

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

2ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 71/2014

No Edital n.º 71/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado, visa a formar um banco de colaboradores de profissionais da área da radiologia para atenderem, quando convocados, demandas de formação profissional e educação profissional e educação permanente em saúde para o Curso Técnico em Radiologia da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps), da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), considere a seguinte correção:

1. Nas orientações de aplicação da 3ª Etapa no item 6.2,

ONDE SE LÊ:

3ª Etapa: Prova Prática

[...]. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

LEIA-SE:

3ª Etapa: Prova Prática

[...]. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no **Anexo VI** deste Edital.

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador n.º 71/2014.

Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2015.

Adriano Cândido de Castro
Procurador Jurídico da ESP/CE